

Lei nº 001/84 de 17/05/84.

Diálogo: - Substitui nome de Rua do Perímetro Urbano desta cidade, homenageando o saudoso pioneiro Aiteense.

A Câmara Municipal de Aite, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, Aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei

Artigo 1º - O nome da Rua Bartomeu Munhoz da Rocha, do perímetro urbano desta cidade será substituído pela denominação de Rua Abelino Barbosa Rillas em homenagem postuma a esse ilustre pioneiro Aiteense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aite, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (17/05/84).


Dirceu Silveira Rocco
Prefeito Municipal